



PROJETO DE LEI nº. 06 /2023.

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense a ilustríssima senhora presidente de honra e primeira dama do Estado de Goiás, **MARIA DAS GRAÇAS LANDIM DE CARVALHO CAIADO**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a ilustríssima senhora presidente de honra e primeira dama do Estado de Goiás, a advogada **MARIA DAS GRAÇAS LANDIM DE CARVALHO CAIADO**, mais conhecida como Gracinha Caiado, o título honorífico de **CIDADÃ ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

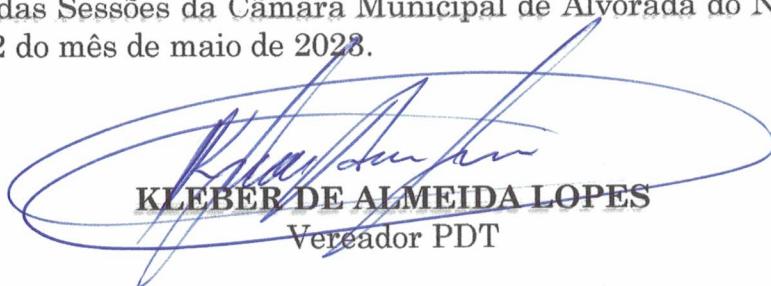
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 12 do mês de maio de 2023.


KLEBER DE ALMEIDA LOPES
Vereador PDT

Justificativa: biografia em anexo.